

PORTARIA N.º 876, DE 05/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **SIBELE CRISTINA DAGOSTINI**

Matrícula 9586

Período Aquisitivo: 20/03/2021 A 19/03/2022

Período de Gozo das Férias: 20/11/2023 A 09/12/2023 - 20 DIAS

Período de Interrupção: 30/11/2023 A 09/12/2023 - 10 dias

Gozo de dias interrompidos: 08/01/2024 A 17/01/2024 (Planilha Semed)

Gozo de dias restantes: 15/07/2024 a 24/07/2024 – 10 dias

Documento solicitante: Processo 22885/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008/2021